Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone:(54) 3520 7000
99700-000 Erechim – RS

DECRETO N.º 3.863, DE 16 DE JANEIRO DE 2013.

Decreta Luto Oficial pelo Falecimento da Sra. Carlinda Poletto Farina.

O Prefeito Municipal de Erechim em exercício, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, e considerando o passamento da Senhora CARLINDA POLETTO FARINA, Ex-Vereadora de Erechim, ocorrido no dia 16 de janeiro de 2013,

D E C R E T A:

Art. 1.° Os dias 16, 17 e 18 de janeiro de 2013 são considerados dias de Luto Oficial no Município de Erechim, em razão do falecimento da Senhora CARLINDA POLETTO FARINA.

Art. 2.° Em decorrência do Luto Oficial, as Bandeiras deverão ser hasteadas a meio-mastro.

Art. 3.° Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Erechim/RS, 16 de Janeiro de 2013.

Lucas R. Farina
Lucas Roberto Farina,
Prefeito Municipal em exercício.

Registre-se e Publique-se.
Data Supra.

Joarez Luis Sandri
Secretário Municipal de Administração